

PROCESSO Nº 015/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS ESCOLAS, PROJETOS E EVENTOS DA MUNICIPALIDADE.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM "REGISTRO DE PREÇOS".

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/03/2022 ÀS 09H00MIN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, pessoa de direito público, CNPJ nº 44.493.575/0001-69, com endereço a Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – centro, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito PAULO EDUARDO PINTO e da COMUL – Comissão Municipal de Licitações do Município, *designada pela* Portaria n.º 137/2022 de 19 de Janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, comunica a aberturo o presente processo de licitação.

A respectiva Sessão do Pregão será realizada na data de 23 (vinte e três) de março de 2022, a partir das 09h00min, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Florínea, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea/SP e serão conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 - DO OBJETO

1.1.- A presente licitação tem por objeto para "REGISTRO DE PREÇOS" destinado a AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS ESCOLAS, PROJETOS E EVENTOS DA MUNICIPALIDADE.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1.- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 2.2.- Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado pelo **MENOR PREÇO**, considerando-se o *valor unitário* de cada item, conforme descrição do Termo de Referência.



3 – DO CREDENCIAMENTO

- 3.1.- Para o credenciamento do representante ou procurador da empresa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de **representante legal**, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem <u>poderes específicos</u> para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.2.- O Representante Legal ou Procurador, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, etc...).
- 3.3.- Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.
- 3.4.- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.5 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido em anexo deste Edital e apresentada **FORA** dos **Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação)**

- 3.5.1- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 3.5..2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o



prazo de **cinco dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);

- 3.5.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 4.4.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 3.6 Os documentos de credenciamento deverão ser entregues fora do envelope de documentação e de proposta.

4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1.- A "Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação", de acordo com modelo estabelecido em anexo deste Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02.
- 4.2.- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

"DENOMINAÇÃO DA EMPRESA" ENVELOPE № 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREGÃO Nº ____/2022 PROCESSO Nº ____/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"DENOMINAÇÃO DA EMPRESA" ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"

PREGÃO Nº ____/2022 PROCESSO Nº ____/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA



- 5.1.- A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula 4., deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras, devendo ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.
 - A Empresa interessada em participar do Certame deverá fazer o download do Arquivo (programa) e da Proposta em XML dos itens, no site da Prefeitura Municipal de Florínea. E também poderá solicitar via—email ou pessoalmente no Paço Municipal (trazendo um Pen Drive). Este Arquivo não exclui a obrigatoriedade de ser entregue a Proposta escrita, podendo ser a impressa do sistema que a empresa gerar o XML.
 - O Programa (gerador da proposta em XML) e a Proposta em XML estão disponíveis no site da <u>www.florinea.sp.gov.br</u> junto com o Edital.
- 5.2.- Deverá conter na Proposta:
- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação;
- d) Valores unitários a serem ofertados pelo proponente, nos termos descritos no Anexo I.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
- f) Dados Bancários.
- 5.2.1. O arquivo da proposta digital deverá ser entregue no ato da entrega dos envelopes no dia da Licitação, sendo em Pen Drive ou CD.
- 5.3.- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes, sendo consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.
- 5.4.- Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.
- 5.5.- Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.
- 5.6.- Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada valida por 60 (sessenta) dias, ou se estiver com validade inferior a estabelecida em edital, independentemente de qualquer outra manifestação.



<u>6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"</u>

6.1.- O Envelope 02 "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou *contrato social* em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de *sociedades comerciais*;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de <u>sociedades por ações</u>, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de *sociedades civis*, *acompanhado de prova da diretoria em exercício*;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de *empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país*, quando a atividade assim o exigir;
 - Os documentos relacionados no item "6.1.1" <u>não</u> precisarão constar do Envelope nº 2 –
 Habilitação, se tiverem sido apresentados para credenciamento neste pregão;

6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

"Para fins de comprovação de regularidade fiscal, serão aceitas certidões positivas com efeito negativo, nos termos da legislação vigente."

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA -** prova de regularidade com a Fazenda Nacional e Receita Federal, com prazo de validade em vigor;
- c) **CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL -** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, com prazo de validade em vigor;
 - Para as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação das Certidões emitidas pela Secretaria da Fazenda (débitos não inscritos) e pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa).



- d) **CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL -** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a débitos *mobiliários* e *imobiliários*, com prazo de validade em vigor;
- e) **CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS** prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com prazo de validade em vigor;
- f) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** prova de regularidade, com prazo de validade em vigor.
- g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento, <u>ou</u> "apresentação do Plano de Recuperação homologado pelo judiciário em pleno vigor, nos termos da Súmula TCESP nº 50¹.

6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 6.1.4.1.- **Declaração** que não existe qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração (modelo em anexo);
- 6.1.4.2.- **Declaração** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo em anexo).

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.2.1.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 "a" deste Edital;
- 6.2.1.1.- A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

¹ **Súmula 50:** Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.



6.2.1.2.- As autenticações também poderão ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 7.1.- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração média de 30 (trinta) minutos.
- 7.2.- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3.- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 7.3.1.- No tocante aos preços às propostas serão julgadas pelo critério de "*menor preço*", nos termos do art. 45, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, considerando-se os valores unitários, nos termos do exposto no Termo de Referência.
- 7.3.2.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 7.4.- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), sendo que no caso de empate de preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



- 7.5.- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial (conforme classificação do sistema), a partir do autor da proposta de preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 7.5.1.- O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.6.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.7.- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.8.- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 7.9.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.10.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, comparando com a média cotada e se o vencedor de cada item fez cotação e irá comparar com o preço ofertado a prefeitura, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.11.- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 7.12.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



- 7.12.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.12.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação, bem como, ocorrendo essa indisponibilidade e, não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.13.- Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro se necessário for, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.
- 7.14.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 7.15.- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2.- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 8.3.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 8.4.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



- 8.5.- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.- Somente serão válidos os documentos originais, protocolados os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Florínea Setor de Compras e Licitações, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 Centro Florínea/SP, no horário de expediente, ou seja, das 7h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min, observados os prazos legais.
- 8.7.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1.- O prazo de entrega deverá ser de 03 (três) dias após a data da requisição, observando o que deverá ser entregue na segunda-feira, na quarta-feira e ou na sexta-feira, conforme definido no Termo de Referência.
- 9.1.1.- A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.
- 9.2.- As entregas erradas serão corrigidas pela Proponente Vencedora, num prazo de 48 horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso ao pedido.

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1.- Durante o prazo de validade da proposta, os preços serão irreajustáveis, devendo ser respeitado os valores registrados em Ata.
- 10.2.- O pagamento será efetuado avista (em até 15 dias do mês subseqüente ao da entrega dos produtos), através de Nota Fiscal Fatura ou depósito bancário, que será precedido de ordem de serviço ou pedido, emitido pelo proponente vencedor à favor da Administração que procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do material e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados.



- 10.3.- Será considerado a vista, o pagamento realizado em até 15 dias do mês subseqüente ao da entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.
- 10.4.- A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (depósito) ou Nota Fiscal Fatura.
- 10.5.- A elaboração de contrato não é obrigatória, na forma expressa no art. 15, § 4°, da Lei Federal nº 8.666/93.

12 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 12.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 12.2.- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, em multa pecuniária de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 12.3.- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:
- 12.3.1.- advertência;
- 12.3.2.- multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 12.3.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL



- 13.1.- Os eventuais pedidos de impugnação serão interpostos dentro dos prazos legais estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- 13.1.1.- As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Florínea, sito na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea SP, no horário das 7h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.2.- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.
- 14.2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.
- 14.3.- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 14.4.- O Comunicado de Abertura de Licitação, será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Municipal.
- 14.5.- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários será formalizados através de publicação no Diário Oficial Municipal, e comunicar por e-mail as empresas interessadas.
- 14.6.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.
- 14.7.- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



14.8.- Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo IV – Declaração de que não emprega menor;

Anexo V – Declaração de ME e EPP;

Anexo VI – Declaração de que Atente os requisitos de Habilitação;

Anexo VII – Modelo de Procuração;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

- 14.9.- Os Recursos financeiros para presente licitação serão de fonte 01 (recursos próprios) e, quando necessário, com Recursos de fonte 02 (recursos estaduais) e fonte 05 (recursos federais).
- 14.10.- As dotações orçamentárias serão na Categoria Econômica ora baixo discriminada, ante a previsão legal prevista na Lei Orçamentária Anual do Município:
 - 3.3.90.30 Material de Consumo
- 14.10.- A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.
- 14.11.- Informações complementares que se fizerem necessárias deverá ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de Florínea, sito na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea SP, no horário das 7h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min, telefone (18) 3377-0620, e-mail; <u>licitação@florinea.sp.gov.br</u>.

Florínea/SP, 10 de março de 2022.

PAULO EDUARDO PINTO PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS ESCOLAS, PROJETOS E EVENTOS DA MUNICIPALIDADE, sendo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM
1	400	KG	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA CONGELADA: CONGELADA INDIVIDUALMENTE, PESO UNITÁRIO 25 G, TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTES ELEMENTOS: CARNE BOVINA, ÁGUA, GORDURA BOVINA, CEBOLA, PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE ROSCA, SAL, COLÁGENO DE BOVINO, ALHO, SALSA, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ, ESTABILIZANTE E ANTIOXIDANTE. VALIDADE: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO IDENTIFICADO POR ETIQUETA IMPRESSA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA DE PRODUÇÃO, VALIDADE, CÓDIGO DO PRODUTO, CÓDIGO DE BARRAS, COM PESO LÍQUIDO DE 4 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.ROTULAGEM: DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
2	50	KG	BACON: CONGELADO, COM O MÍNIMO DE GORDURA REGISTRO NO IMA OU SIF EM EMBALAGEM COM FECHAMENTO À VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
3	4000	KG	CARNE BOVINA CONGELADA SEM OSSO ACÉM EM CUBOS: PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. ROTULAGEM, INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO E COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTEE RESISTENTE, COM 1 ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO REFORÇADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDAMENTE LACRADAS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 12 KG. CONSTANDO O NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE, REGISTRO INTERNO DO PRODUTO.SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ



			RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA
			O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO
			PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO. NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE
			NENHUM TIPO DE LIMPESA OU PRÉ-PREPARO. SOLICITA APRESENTAÇÃO
			DE AMOSTRA.
			CARNE BOVINA CONGELADA SEM OSSO ACÉM EM TIRAS / ISCAS: PRAZO
			DE VALIDADE: 12 MESES.SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE
			TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. ROTULAGEM, INCLUSIVE A
			NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO E
			COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM.
			EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE
			MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTEE RESISTENTE, COM 1 ETIQUETA
			INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO
			LÍQUIDO DE 2 KG. <u>EMBALAGEM SECUNDÁRIA</u> : CAIXA DE PAPELÃO
4	1000	KG	ONDULADO REFORÇADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES
4	1000	NG	DEVIDAMENTE LACRADAS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 12 KG.
			CONSTANDO O NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO
			ESTABELECIMENTO PRODUTOR, ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE,
			REGISTRO INTERNO DO PRODUTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, VOLUME
			BRUTO E LÍQUIDO DO PRODUTO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ
			RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA
			O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO
			PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE
			NENHUM TIPO DE LIMPESA OU PRÉ-PREPARO. SOLICITA APRESENTAÇÃO
			DE AMOSTRA.
			CARNE BOVINA CONGELADA SEM OSSO ACÉM MOÍDO: PRAZO DE
			VALIDADE: 12 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA
			DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. ROTULAGEM, INCLUSIVE A
			NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO E
			COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM.
			EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE
			MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTEE RESISTENTE, COM 1 ETIQUETA
			INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO
			LÍQUIDO DE 2 KG.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO
5	4800	KG	ONDULADO REFORÇADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES
			DEVIDAMENTE LACRADAS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 12 KG.
			CONSTANDO O NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO
			ESTABELECIMENTO PRODUTOR, ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE,
			REGISTRO INTERNO DO PRODUTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, VOLUME
			BRUTO E LÍQUIDO DO PRODUTO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA
			O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO
			PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE
			NENHUM TIPO DE LIMPESA OU PRÉ-PREPARO. SOLICITA APRESENTAÇÃO
1			DE AMOSTRA.



			CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA, COXAO MOLE, EM BIFES,
			CONGELADA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA DE -18°C
			OU MAIS FRIO; COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS, FIRME, CONSISTENTEE
			NAO PEGAJOSA; DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE
			QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA; OU
			ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS
	4000	***	MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E
6	4800	KG	APROPRIADA PARA ALIMENTOS; CADA BIFE PESANDO ENTRE 50 GRAMAS E
			70 GRAMAS; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA; E
			SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO
			NORMATIVA 22/05, DECRETO 9.013/17, PORTARIA CVS 05/13, RDC 12/01, RDC
			259/02; RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO
			SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM.
			DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10
			MESES NA DATA DA ENTREGA. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.
			CARNE DE FRANGO CONGELADA FILÉ TIPO SASSAMI: PRAZO DE
			VALIDADE: 12 MESES.SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA
			DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. ROTULAGEM, INCLUSIVE A
			NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO E
			COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM.
			EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM BANDEJAS DE ISOPOR E
		00 KG	PLÁSTICO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM
7	4800		PESO LÍQUIDO DE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CONSTANDO O NOME,
,			MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO
			PRODUTOR, ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE, REGISTRO INTERNO DO
			PRODUTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO
			PRODUTO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A
			EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À
			CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO
			ARMAZENAMENTO.NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE
			LIMPESA OU PRÉ-PREPARO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.
			CARNE DE FRANGO CONGELADA PEITO SEM OSSO: CARNE DO PEITO SEM
			PELES E OSSOS, MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS,
			PROVENIENTES DE AVES SADIAS ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA.
			DEVERÁ SER CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS
			E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR
			ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO: PRÓPRIO COR: PRÓPRIA ODOR: PRÓPRIO
			SABOR: PRÓPRIO. VALIDADE: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE
8	2000	KG	FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE
			FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIADEVERÁ SER SACO
			TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E
			ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO
			ONDULADO, DEVIDAMENTE LACRADO PESANDO 20 KG. SERÁ
			CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA
			OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU
			DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.
			SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.
			SULICITA APKESENTAÇAU DE AMUSTRA.



9	4800	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADO: CARNE DA COXA E SOBRECOXA COM RESPECTIVAS PELES E OSSOS, MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTES DE AVES SADIAS ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ SER CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO: PRÓPRIO COR: PRÓPRIA ODOR: PRÓPRIO SABOR: PRÓPRIO. VALIDADE: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIADEVERÁ SER SACO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIACAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, DEVIDAMENTE LACRADO PESANDO 20 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.
			CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA CONGELADO: CARNE DA COXINHA
10	2400	KG	DA ASA COM RESPECTIVAS PELES E OSSOS, MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTES DE AVES SADIAS ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ SER CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO: PRÓPRIO COR: PRÓPRIA ODOR: PRÓPRIO SABOR: PRÓPRIO. VALIDADE: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIADEVERÁ SER SACO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIACAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, DEVIDAMENTE LACRADO PESANDO 20 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.
			CARNE SUÍNO CONGELADA FILEZINHO SEM OSSO EM CUBOS: PRAZO DE
11	2400	KG	VALIDADE: 12 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. ROTULAGEM, INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO E COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDAMENTE LACRADAS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 20 KG. CONSTANDO O NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE, REGISTRO INTERNO DO PRODUTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO PRODUTO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPESA OU PRÉ-PREPARO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.



12	150	KG	HAMBÚRGUER BOVINO CONGELADO: PESO UNITÁRIO 56 G, CONGELADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTES ELEMENTOS: CARNE BOVINA, GORDURA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, CEBOLA, SAL, ALHO, PROTEÍNA ANIMAL DE COLÁGENO, AROMA NATURAL FERMENTADO, ESTABILIZANTE E ANTIOXIDANTE. VALIDADE: 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO COEXTRUSADO, ENVELOPADO INDIVIDUALMENTE, PRESOS DOIS A DOIS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 90 HAMBÚRGUERES (56 G) POR CAIXA. DIMENSÕES DA CAIXA: 315X215X145MM. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.ROTULAGEM: DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
13	150	KG	KIBE DE CARNE BOVINA: CONGELADO INDIVIDUALMENTE, PESO UNITÁRIO 50 G, TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTES ELEMENTOS: CARNE BOVINA, ÁGUA, TRIGO PARA KIBE, GORDURA BOVINA, CEBOLA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, COLÁGENO DE BOVINO, ALHO, HORTELÃ, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ E ANTIOXIDANTE. VALIDADE: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO IDENTIFICADO POR ETIQUETA IMPRESSA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA DE PRODUÇÃO, VALIDADE, CÓDIGO DO PRODUTO, CÓDIGO DE BARRAS, COM PESO LÍQUIDO DE 4 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.ROTULAGEM: DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
14	100	KG	LINGUIÇA CALABRESA FATIADA À VÁCUO: AS FATIAS DEVERÃO TER ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 2 MM EMBALADAS E CONGELADAS. CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, SUÍNO, TOUCINHO, AGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, REGULADOR DE ACIDEZ, ESTABILIZANTE, REALÇADOR DE SABOR E ANTIOXIDANTE. EMBALAGEM COM ETIQUETA INTERNA QUE CONTENHA ESPECIFICADO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, SIF, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TERMO FORMÁVEL TRANSPARENTE E RESISTENTE, ATÓXICO, CONTENDO 2,5 KG.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO 10 KG.VALIDADE: 3 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.



			Gestilo 2021 à 2024
15	200	KG	LINGUIÇA DE TOSCANA: CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, AROMAS E ESPECIARIAS NATURAIS, SEM PIMENTA, APRESENTAR-SE EM GOMO GROSSO . ANTIOXIDANTE, REALÇADOR DE SABOR, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTES NATURAIS. VALIDADE: 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIAACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA E CARIMBO DA INSPEÇÃO DO SIF PESANDO 20 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.
16	2800	KG	PERNIL SUINO EM CUBOS EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 5 KG. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.
17	4000	KG	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO: PATINHO EM CUBOS – IQF – CARNE PROVENIENTE DE BOVINOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. ACARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODOR E SABOR PRÓPRIOS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS COM DIMENSOES EM 2X2X2CM. EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RÓTULO LITOGRAFADO, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÃOS QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. LIPÍDEOS MÁX. 10%, ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, E APONEVROSES, ISENTA DE OSSO E CARTILAGEM, ISENTA DE COR ESVERDEADA E AROCHEADA, ACINZENTADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL. VALIDADE: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 2KGS. DEVE APRESENTAR SIM, SIP, SISBI OU SIF. A ROTULAGEMDEVE ATENDER À INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N° 22, DE 24/11/05 DEVENDO APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.
18	1000	PCT	FILÉ DE FRANGO SEM OSSO: EM FATIAS DE APROXIMADANETE 120G CADA, APRESENTAR-SE CONGELADO. IQF - CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF E OUTRAS INFORMAÇÕES SEGUINDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N° 22, DE 24/11/05. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)



	,	1	Gestão 2021 à 2024
			MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 02 KG. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.
19	1000	PCT	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: SEM OSSO E SEM PELE, APRESENTAR-SE CONGELADAS. IQF - CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF E OUTRAS INFORMAÇÕES SEGUINDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N° 22, DE 24/11/05. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 02 KG. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.
20	1000	PCT	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: SEM OSSO E COM PELE – TEMPERADO – EM CUBOS COM DIMENSOES EM 2X2X2CM, APRESENTAR-SE CONGELADO. IQF - CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF E OUTRAS INFORMAÇÕES SEGUINDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N° 22, DE 24/11/05. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 02 KG. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.
21	1000	PCT	FILÉ DE FRANGO SEM OSSO: EM CUBOS COM DIMENSOES EM 2X2X2CM. APRESENTAR-SE CONGELADO, IQF - CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF E OUTRAS INFORMAÇÕES SEGUINDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 22, DE 24/11/05. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 02 KG. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.
22	1000	PCT	FILÉ DE FRANGO SEM OSO: EM TIRAS COM DIMENSOES EM 2X2X2CM. APRESENTAR-SE CONGELADO, IQF - CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF E OUTRAS INFORMAÇÕES SEGUINDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 22, DE 24/11/05. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 02 KG. SOLICITA



			APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.
23	400	KG	SALSICHA: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE SUÍNA, ÁGUA, CARNE BOVINA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, PIMENTA, ALHO, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS325), AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS (COM PIMENTA, COENTRO, NOZ MOSCADA E ANTIUMECTANTE: DIÓXIDO DE SÍLICIO (INS551I)) E AROMA DE FUMAÇA, ESTABILIZANTES: TRIOPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS451I) E PIROFOSFATO DE SÓDIO (INS450I), CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO (INS250), REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS621), ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO (INS316), CORANTES: ÁCIDO CARMÍNICO (INS120) E URUCUM (INS160B); UMA PORÇÃO DEVERÁ CONTER: 118 KCAL, 2,0 GR. DE CARBOIDRATOS, 6,0 GRAMAS DE PROTEÍNAS, 9,5 GRAMAS DE GORDURAS TOTAIS, 2,9 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 714 MG. DE SÓDIO E ISENTA DE GORDURA TRANS; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATOXICO, RESISTENTE, EMBALADO À VÁCUO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 5 KG.
24	200	KG	TIRINHAS DE TILÁPIA EMPANADAS: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE PEIXE (TILÁPIA) (51%), ÁGUA, FARINHA DE MILHO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, EXTRATO DE SOJA, DEXTRINA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BACALHAU, AÇÚCAR, FIBRA DE COLÁGENO, ESPECIARIAS (CEBOLA EM PÓ, ALHO EM PÓ E PÁPRICA EM PÓ), FIBRA VEGETAL, AROMATIZANTE NATURAL ÓLEO ESSENCIAL DE CEBOLA, ESPESSANTES, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTE, REALÇADOR DE SABOR, EMULSIFICANTE, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL URUCUM. VALIDADE: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, COM ETIQUETA QUE TRAZ INFORMAÇÕES COMO: NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA E CARIMBO DA INSPEÇÃO DO SIF.EMBALAGEM PRIMÁRIACONTENDO 1,5 KG.EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONTENDO 6 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.
25	1000	KG	ALHO : ALHO EM GRÃO, IN NATURA, LIMPO E DESCASCADO, REFRIGERADO; PRONTO PARA USO. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.
26	1200	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81, DECRETO 12486. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.



27	2350	UN	IOGURTE: CONTENDO SORO DE LEITE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PARCIALMENTE DESNATADO RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE, AMIDO MODIFICADO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTES ARTIFICIAIS PONCEAU (4R) E AZUL BRILHANTE), CULTURAS LÁCTEAS, ESTABILIZANTE GELATINA, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU (4R) E/OU CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA. UMA PORÇÃO DE 200 GR. DEVARÁ CONTER NO MÁXIMO: 148 KCAL, 28 GR. DE CARBOIDRATOS, 2,8 GR. DE PROTEÍNA, 2,8 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 2,2 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 82 MG. DE SÓDIO, 112 MG. DE CÁLCIO E INSENTO DE GORDURA TRANS; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO, DEVENDO ESTAR INTACTA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 850 GR.
28	600	KG	NHOQUE DE BATATA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVO EM PÓ, SAL E ÓLEO. MASSA PRÉ COZIDA. CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.
29	3700	DZ	OVO DE GALINHA : BRANCO; EXTRA; PESANDO NO MINIMO 60 GRAMAS POR UNIDADE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO12 UNIDADES; ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO.
30	500	KG	PÃO DE QUEIJO: CONTENDO POLVILHO, OVO, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE, QUEIJO, ÓLEO E SAL; CONGELADO A -12°C (OU MAIS FRIO); VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE, AO ARMAZENAMENTO E TRANSPARENTE; PESO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 50 G. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.
31	10600	UN	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI: 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO;; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-61, DECRETO 12486; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM ENVELOPE DE 100 G.
32	10600	UN	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-61, DECRETO 12486; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM ENVELOPE DE 100 G.



			POLPA DE FRUTA DE LARANJA: 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU
33	10600	UN	PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-61, DECRETO 12486; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM ENVELOPE DE 100 G.
34	10600	UN	POLPA DE FRUTA DE LIMÃO: 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-61, DECRETO 12486; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM ENVELOPE DE 100 G.
35	10600	UN	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ: 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-61, DECRETO 12486; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM ENVELOPE DE 100 G.
36	10000	UN	POLPA DE FRUTA DE UVA: 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-61, DECRETO 12486; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM ENVELOPE DE 100 G.
37	5000	UN	POLPA DE FRUTA DE MORANGO PASTEURIZADO: NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDA DE FRUTOS POLPOSOS ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS PROVENIENTES DA PARTE COMESTÍVEL DO PRODUTO, CONSERVADOS CONGELADOS Á TEMPERATURA DE NO MÍNIMO – 5° C. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 1.020 GR
38	5000	UN	POLPA DE FRUTA DE GOIABA PASTEURIZADA: NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDA DE FRUTOS POLPOSOS ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS PROVENIENTES DA PARTE COMESTÍVEL DO PRODUTO, CONSERVADOS CONGELADOS Á TEMPERATURA DE NO MÍNIMO – 5° C. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 1.020 GR
39	5000	UN	POLPA DE ABACAXI COM HORTELÃ PASTEURIZADO: NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDA DE FRUTOS POLPOSOS ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS PROVENIENTES DA PARTE COMESTÍVEL DO PRODUTO, CONSERVADOS CONGELADOS Á TEMPERATURA DE NO MÍNIMO – 5° C. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 1.020 GR
40	50	LT	LEITE DE SOJA SABORES 1L.



			Gettlo 2021 à 2024
41	7000	LT	LEITE PASTEURIZADO; INTEGRAL; COM TEOR DE GORDURA MINIMO DE 3,0%; RESFRIADO; TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA MAXIMA DE 7,0°C; APRESENTADO COMO LIQUIDO BRANCO OPALESCENTE HOMOGENEO E ODOR CARACTERISTICO; NAO DEVE APRESENTAR SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, COMO AGENTES INIBIDORES DE CRESCIMENTO; NEUTRALIZANTES DA ACIDEZ E RECONSTITUINTE DA DENSIDADE, E OUTRAS NAO PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, ATOXICO E APROPRIADO AO PRODUTO; COM VALIDADE MINIMA DE 04 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRUCAO NORMATIVA 76/18, INSTRUCAO NORMATIVA 77/18, RDC 12/01, RDC 259/02; RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; 1L.
42	9000	CX	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1L.
43	40	LT	LEITE UHT/UAT; INTEGRAL, COM ZERO % LACTOSE; TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICACAO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MINIMA DE 100 DIAS NA DATA DE ENTREGA 1L.
44	80	LT	REQUEIJAO; CREMOSO , SEM ADICAO DE AMIDO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 10°C; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 359/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; 200G.
45	500	KG	PRESUNTO: FATIADO, MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 50 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-8 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). (APRESENTAR AMOSTRA).
46	1500	KG	QUEIJO MUSSARELA: FATIADO, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-364, DE 04/09/97, E NTA-11, DECRETO 12486, DE 20/10/78; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLASTICO INVIOLAVEL, E EMBALADO À VÁCUO. (APRESENTAR AMOSTRA).
47	700	UN	MANTEIGA: MANTEIGA COM SAL FEITA ATRAVÉS DA BATEDURA DO CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA), COM REGISTRO NO SIF. INGREDIENTES CREME DE LEITE PASTEURIZADO E SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA CONTENDO NO MÍNIMO 500 GR PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS.
48	500	KG	ERVILHA NATURAL CONGELADA: ERVILHA SELECIONADA, LAVADA, BRANQUEADA, CONGELADA, EMBALADA E ARMAZENADA NOS PADRÕES TÉCNICOS, GRÃOS UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE NO MÍNIMO 02 QUILOS E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO.
49	500	KG	MILHO NATURAL CONGELADO: MILHO SELECIONADO, LAVADO,



			BRANQUEADO, CONGELADO, EMBALADO E ARMAZENADO NOS PADRÕES TÉCNICOS, GRÃOS UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE NO MÍNIMO 02 QUILOS E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO.
50	1000	UN	IOGURTE NATURAL INTEGRAL: SEM SABOR, SEM CORANTE, CONTENDO APENAS LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL EFERMENTO LÁCTEO. EMBALAGEM DE 170 GR.

1.2 - DAS AMOSTRAS

- 1.2.1 Todos os produtos deverão ser de 1ª qualidade.
- 1.2.2 A apresentação da amostra será exigida somente do licitante vencedor, que deverá fazê-lo como condição para formalização do instrumento contratual.
- 1.2.2.1 O licitante vencedor do certame licitatório deverá apresentar 02 (duas) amostras de cada produto cotado, (uma para degustação e outra para comparação futura e contra-prova), em embalagem original (embalagem primária), para análise do setor de Merenda Escolar, acompanhadas da ficha técnica do produto, sob pena de desclassificação.
- 1.2.2.2 As amostras deverão ser entregues na Cozinha Piloto, localizada na Rua José Alves de Lima, nº 752, Centro, CEP 19.870-000, devendo ser entregue juntamente com as amostra relação dos produtos cotados para protocolo, em até 03 (três) dias úteis, após declarado vencedor.
- 1.2.3 As amostras deverão estar identificadas, com o número do processo licitatório, o número do item, e nome da empresa.
- 1.2.4 As amostras serão analisadas, pela equipe da Divisão de Alimentação Escolar Cozinha Piloto, onde serão verificadas as embalagens, rotulagens, especificação do produto e se trata de produto de 1º qualidade. Em caso de rejeição da amostra, a licitante será desclassificada do respectivo item.
- 1.2.5 As amostras deverão ter a mesma qualidade do produto que será entregue.

PREFEITURA DE
FLORINEA
"rumo ao guturo"

Agenda 2030- Desemblymento sustemável

1.2.6 - A não apresentação das amostras, poderá ser aplicada a pena de suspensão, pelo prazo de

até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, conforme disposto no Artigo 7º

da Lei 10.520/02 e desclassificação imediata do licitante.

1.2.7 - Ficando ressaltado que, a critério da Comissão, a mesma baseada nas prerrogativas do

artigo 75 da Lei n. 8.666/93, poderá requerer testes "laudos" junto a laboratório credenciado pelo

INMETRO, sob expensas da(s) empresa(s) licitantes.

1.2.8 - As amostras dos licitantes ficara retidas para comparação futuras e contra-provas.

1.2.9 - As amostras serão analisadas por teste de degustação, comparação e aprovação do

produto, análise a ser realizada pelo responsável técnico da Cozinha Piloto e equipe que trabalha

no local, por meio de apreciação das características organolépticas (cor, sabor, odor,

consistência, etc) do produto, sendo desabilitado aquele que não atender aos requisitos técnicos

da especificação do item, nos termos da RESOLUÇÃO/FNDE/CD/N.º 38 de 23 de agosto de

2004, que estabelece os critérios para execução do PNAE.

a - Os testes serão realizados de forma a obter a comprovação de que os produtos atendem

as especificações ofertadas e licitadas, as normas da NTA exigidas (quando for o caso) e as

demais características dos produtos.

b - Em caso de rejeição da amostra a licitante será desclassificada ao item respectivo, sendo

convocados os demais licitantes, conforme ordem de classificação, para apresentação de amostra

no prazo de até 03 (três) dias úteis.

1.2.10 – A Prefeitura poderá solicitar a qualquer tempo, na vigência do Registro de Preços,

Laudo Bromatológico dos Produtos.

2 – JUSTIFICATIVA:

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.b

PREFEITURA DE
FLORINEA
"rumo ao guturo"

Agenda 2030- Decanosimiento Sustemável

2.1. O presente Registro de Preço tem por objetivo a aquisição de carnes, frios e embutidos para

atender a merenda escolar que contempla os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino de

Florínea, também para atender os projetos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Florínea e

os eventos que a administração municipal vier a realizar.

2.2. As especificações técnicas constantes nos itens e as exigências editalícias são necessárias e

imprescindíveis para a obtenção de produto de boa qualidade e compatíveis com sua finalidade.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1. Contribuir com uma alimentação de qualidade aos alunos da rede publica de ensino e

projetos municipais, garantindo assim o bem estar e suporte necessário do desenvolvimento do

aluno.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de

julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 31 de

maio de 2005, que regulamentam a modalidade Pregão e subsidiariamente, as normas da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas contidas no Edital.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser de qualidade e atender aos padrões de mercado.

6. DA ENTREGA DO OBJETO

6.1. Local de entrega:

Central de Alimentação (cozinha piloto) do município de Florínea - SP

Rua José Alves de Lima, nº 752 – Centro – CEP 19.870-000 – Florínea/SP.

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



6.2. As entregas deverão obedecer rigorosamente todos os dias e horários assim definidos:

Dia	Horário
Segunda feira	07h30min as 08h30min
Quarta feira	07h30min as 08h30min
Sexta feira	07h30min as 08h30min

6.3. O prazo de entrega deverá ser de 03 (três) dias após a data da requisição, observando o que deverá ser entregue na segunda-feira, na quarta-feira e ou na sexta-feira, conforme definido na requisição.

6.4. Das condições para a entrega:

- A carne deverá estar congelada, conforme Termo de Referência;
- Os produtos refrigerados deverão ser transportados em carro refrigerado, quando a distância da empresa for superior a 03 (três) quilômetros da Central de Alimentação;
- O veículo de transporte deverá estar em boas condições de higiene;
- Os produtos deverão estar acompanhados de suas respectivas Notas Fiscais.

6.5. Do responsável pelo recebimento dos produtos:

• A responsabilidade de recebimento e conferência será realizada pela Nutricionista, e quando necessário por funcionário designado pela Secretaria da Educação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Fornecer os produtos conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial, em especial as datas de entrega.
- 7.2. Providenciar a substituição imediatamente dos produtos rejeitados no ato da conferência.



- 7.3. Efetuar a substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.
- 7.4. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Será designado servidor da Central de Alimentação desta Prefeitura para promover o acompanhamento da entrega dos produtos, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste Termo.
- 8.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações, datas e horários de entrega dos mesmos.



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA LICITANTE						
Razão Social:						
CNPJ:	I. E. / I. M.:					
Endereço:						
Município:	Estado:					
CEP:	Telefone:					
E-mail:						
Dados Bancários:						
DADOS REFERENTES AO RE	SPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:					
Nome:	Data de Nascimento:					
CPF:	RG:					
e-mail institucional:	e-mail pessoal:					
Telefone:	Cargo na empresa:					
Endereço Residencial:						

• <u>Poderá ser apresentada "RELAÇÃO IMPRESSA DO SISTEMA" (Modelo do Sistema que será gerada em XML).</u>

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS ESCOLAS, PROJETOS E EVENTOS DA MUNICIPALIDADE.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	Marca	Valor	Valor
10111	Quanti	Cinu,	,	17IuI cu	Unit.	Total
1	400	KG	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA CONGELADA: CONGELADA: CONGELADA: INDIVIDUALMENTE,PESO UNITÁRIO 25 G, TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTES ELEMENTOS: CARNE BOVINA, ÁGUA, GORDURA BOVINA, CEBOLA, PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE ROSCA, SAL, COLÁGENO DE BOVINO, ALHO, SALSA, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ , ESTABILIZANTE E ANTIOXIDANTE. VALIDADE: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA:EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE			



	ı			1	1
			2 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA:		
			CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO		
			IDENTIFICADO POR ETIQUETA		
			IMPRESSA CONTENDO AS		
			INFORMAÇÕES DE DATA DE		
			PRODUÇÃO, VALIDADE, CÓDIGO DO		
			PRODUTO, CÓDIGO DE BARRAS, COM		
			PESO LÍQUIDO DE 4 KG. SERÁ		
			CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ		
			RECUSADA A EMBALAGEM		
			DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE		
			EXPONHA O PRODUTO À		
			CONTAMINAÇÃO E/OU		
			DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO		
			PERMITA O PERFEITO		
			ARMAZENAMENTO.ROTULAGEM: DE		
			CONFORMIDADE COM A		
			LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O		
			CÓDIGO DE DEFESA DO		
			CONSUMIDOR.		
			BACON: CONGELADO, COM O		
			MÍNIMO DE GORDURA REGISTRO NO		
			IMA OU SIF EM EMBALAGEM COM		
2	50	KG	FECHAMENTO À VÁCUO, COM		
-		110	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR,		
			PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E		
			,		
			VALIDADE		
			CARNE BOVINA CONGELADA SEM		
			OSSO ACÉM EM CUBOS: PRAZO DE		
			VALIDADE: 12 MESES. SOMENTE		
			SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE		
			TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE		
			ATÉ 30 DIAS. ROTULAGEM,		
			INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE		
			ACORDO COM A LEGISLAÇÃO		
			VIGENTE DO PRODUTO E COM		
			INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS		
			IMPRESSAS NA EMBALAGEM.		
			EMBALAGEM PRIMÁRIA:		
			EMBALADOS EM SACOS DE		
			POLIETILENO DE MATERIAL		
			ATÓXICO, TRANSPARENTEE		
			RESISTENTE, COM 1 ETIQUETA		
			INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM		
3	4000	KG	VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM		
			PESO LÍQUIDO DE 2 KG. <u>EMBALAGEM</u>		
			SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO		
			ONDULADO REFORÇADO COM ABAS		
			SUPERIORES E INFERIORES		
			DEVIDAMENTE LACRADAS,		
			CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 12 KG.		
			CONSTANDO O NOME, MARCA, PESO		
			LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO		
			ESTABELECIMENTO PRODUTOR,		
			ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE,		
			REGISTRO INTERNO DO PRODUTO,		
			QUANTIDADE DO PRODUTO,		
			VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO		
			PRODUTO.SERÁ CONSIDERADA		
			IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A		
			EMBALAGEM DEFEITUOSA OU		
			INADEQUADA, QUE EXPONHA O		



			PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU		
			DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO		
			PERMITA O PERFEITO		
			ARMAZENAMENTO. NÃO DEVERÁ		
			NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE		
			LIMPESA OU PRÉ-PREPARO.		
			SOLICITA APRESENTAÇÃO DE		
			AMOSTRA.		
-					
			CARNE BOVINA CONGELADA SEM		
			OSSO ACÉM EM TIRAS / ISCAS:		
			PRAZO DE VALIDADE: 12		
			MESES.SOMENTE SERÁ RECEBIDO O		
			PRODUTO QUE TENHA DATA DE		
			FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.		
			ROTULAGEM, INCLUSIVE A		
			NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A		
			LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO		
			E COM INFORMAÇÕES		
			OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA		
			EMBALAGEM. <u>EMBALAGEM</u>		
			PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS		
			DE POLIETILENO DE MATERIAL		
			ATÓXICO, TRANSPARENTEE		
			RESISTENTE, COM 1 ETIQUETA		
			INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM		
			VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM		
			PESO LÍQUIDO DE 2 KG.EMBALAGEM		
			SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO		
			ONDULADO REFORÇADO COM ABAS		
4	1000	KG	SUPERIORES E INFERIORES		
			DEVIDAMENTE LACRADAS,		
			CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 12 KG.		
			CONSTANDO O NOME, MARCA, PESO		
			LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO		
			ESTABELECIMENTO PRODUTOR,		
			ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE,		
			REGISTRO INTERNO DO PRODUTO,		
			QUANTIDADE DO PRODUTO,		
			VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO		
			PRODUTO. SERÁ CONSIDERADA		
			IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A		
			EMBALAGEM DEFEITUOSA OU		
			INADEQUADA, QUE EXPONHA O		
			PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU		
			DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO		
			PERMITA O PERFEITO		
			ARMAZENAMENTO.NÃO DEVERÁ		
			NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE		
			LIMPESA OU PRÉ-PREPARO.		
			SOLICITA APRESENTAÇÃO DE		
			AMOSTRA.		



			Gettlio 2021 à 2024		
5	4800	KG	CARNE BOVINA CONGELADA SEM OSSO ACÉM MOÍDO: PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. ROTULAGEM, INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO E COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTEE RESISTENTE, COM 1 ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO REFORÇADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDAMENTE LACRADAS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 12 KG. CONSTANDO O NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE, REGISTRO INTERNO DO PRODUTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO PRODUTO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPESA OU PRÉ-PREPARO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
6	4800	KG	PROCESSADA, COXAO MOLE, EM BIFES, CONGELADA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA DE -18°C OU MAIS FRIO; COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS, FIRME, CONSISTENTEE NAO PEGAJOSA; DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA; OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS; CADA BIFE PESANDO ENTRE 50 GRAMAS E 70 GRAMAS;		



			Gestão 2021 à 2024		
			EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA		
			DE PAPELAO REFORCADA; E SUAS		
			CONDICOES DEVERAO ESTAR DE		
			ACORDO COM A INSTRUCAO		
			NORMATIVA 22/05, DECRETO 9.013/17,		
			PORTARIA CVS 05/13, RDC 12/01, RDC		
			259/02; RDC 360/03, RDC 14/14 E		
			ALTERACOES POSTERIORES;		
			PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO		
			NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.		
			ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E		
			ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE		
			10 MESES NA DATA DA ENTREGA.		
			SOLICITA APRESENTAÇÃO DE		
			AMOSTRA.		
			CARNE DE FRANGO CONGELADA		
			FILÉ TIPO SASSAMI: PRAZO DE		
			VALIDADE: 12 MESES.SOMENTE		
			SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE		
			TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE		
			ATÉ 30 DIAS. ROTULAGEM,		
			INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE		
			ACORDO COM A LEGISLAÇÃO		
			VIGENTE DO PRODUTO E COM		
			INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS		
			IMPRESSAS NA EMBALAGEM.		
			EMBALAGEM PRIMÁRIA:		
			EMBALADOS EM BANDEJAS DE		
			ISOPOR E PLÁSTICO DE MATERIAL		
			ATÓXICO, TRANSPARENTES E		
			RESISTENTES, COM PESO LÍQUIDO		
			DE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA:		
			CONSTANDO O NOME, MARCA, PESO		
7	4800	KG	LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO		
			ESTABELECIMENTO PRODUTOR,		
			ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE,		
			REGISTRO INTERNO DO PRODUTO,		
			QUANTIDADE DO PRODUTO,		
			VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO		
			PRODUTO. SERÁ CONSIDERADA		
			IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A		
			EMBALAGEM DEFEITUOSA OU		
			INADEQUADA, QUE EXPONHA O		
			PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU		
			DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO		
			PERMITA O PERFEITO		
			ARMAZENAMENTO.NÃO DEVERÁ		
			NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE		
			LIMPESA OU PRÉ-PREPARO.		
			SOLICITA APRESENTAÇÃO DE		
			AMOSTRA.		
	l		AMOSIKA.		



			Gestão 2021 à 2024	
8	2000	KG	CARNE DE FRANGO CONGELADA PEITO SEM OSSO: CARNE DO PEITO SEM PELES E OSSOS, MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTES DE AVES SADIAS ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ SER CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO: PRÓPRIO COR: PRÓPRIO. VALIDADE: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIADEVERÁ SER SACO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, DEVIDAMENTE LACRADO PESANDO 20 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	
9	4800	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADO: CARNE DA COXA E SOBRECOXA COM RESPECTIVAS PELES E OSSOS, MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTES DE AVES SADIAS ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ SER CONGELADA. DEVERÁ APRESENTARSE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO: PRÓPRIO COR: PRÓPRIO VALIDADE: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIADEVERÁ SER SACO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIACAIXA DE PAPELÃO	



			ONDULADO, DEVIDAMENTE		
			LACRADO PESANDO 20 KG. SERÁ		
			CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ		
			RECUSADA A EMBALAGEM		
			DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE		
			EXPONHA O PRODUTO À		
			CONTAMINAÇÃO E/OU		
			DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO		
			PERMITA O PERFEITO		
			ARMAZENAMENTO. SOLICITA		
			APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
			CARNE DE FRANGO COXINHA DA		
			ASA CONGELADO: CARNE DA		
			COXINHA DA ASA COM		
			RESPECTIVAS PELES E OSSOS,		
			MANIPULADAS EM CONDIÇÕES		
			HIGIÊNICAS ADEQUADAS,		
			PROVENIENTES DE AVES SADIAS		
			ABATIDAS SOB INSPEÇÃO		
			VETERINÁRIA. DEVERÁ SER		
			CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR-		
			SE LIVRE DE PARASITAS E DE		
			QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA		
			ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA		
			ALTERAÇÃO. ASPECTO: PRÓPRIO		
			COR: PRÓPRIA ODOR: PRÓPRIO		
			SABOR: PRÓPRIO. VALIDADE: 12		
			MESES A CONTAR DA DATA DE		
			FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ		
10	2400	KG	RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA		
10	2400	KO	DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30		
			DIAS. EMBALAGEM		
			PRIMÁRIADEVERÁ SER SACO		
			TRANSPARENTE ATÓXICO,		
			RESISTENTE AO TRANSPORTE E		
			ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM		
			SECUNDÁRIACAIXA DE PAPELÃO		
			ONDULADO, DEVIDAMENTE		
			LACRADO PESANDO 20 KG. SERÁ		
			CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ		
			RECUSADA A EMBALAGEM		
			DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE		
			EXPONHA O PRODUTO À		
			CONTAMINAÇÃO E/OU		
			DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO		
			PERMITA O PERFEITO		
			ARMAZENAMENTO. SOLICITA		
			APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		



			Gestão 2021 à 2024		
11	2400	KG	FILEZINHO SEM OSSO EM CUBOS: PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. ROTULAGEM, INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO E COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDAMENTE LACRADAS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 20 KG. CONSTANDO O NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE, REGISTRO INTERNO DO PRODUTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO PRODUTO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPESA OU PRÉ-PREPARO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
12	150	KG	HAMBÚRGUER CONGELADO: PESO UNITÁRIO 56 G, CONGELADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTES ELEMENTOS: CARNE BOVINA, GORDURA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, CEBOLA, SAL, ALHO, PROTEÍNA ANIMAL DE COLÁGENO, AROMA NATURAL FERMENTADO, ESTABILIZANTE E ANTIOXIDANTE. VALIDADE: 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO COEXTRUSADO, ENVELOPADO INDIVIDUALMENTE, PRESOS DOIS A DOIS. EMBALAGEM		



		SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 90 HAMBÚRGUERES (56 G) POR CAIXA. DIMENSÕES DA CAIXA: 315X215X145MM. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.ROTULAGEM: DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O CÓDIGO DE DEFESA DO		
13 15	50 KG	KIBE DE CARNE BOVINA: CONGELADO INDIVIDUALMENTE, PESO UNITÁRIO 50 G, TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTES ELEMENTOS: CARNE BOVINA, ÁGUA, TRIGO PARA KIBE, GORDURA BOVINA, CEBOLA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, COLÁGENO DE BOVINO, ALHO, HORTELÃ, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ E ANTIOXIDANTE. VALIDADE: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO IDENTIFICADO POR ETIQUETA IMPRESSA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA DE PRODUÇÃO, VALIDADE, CÓDIGO DO PRODUTO, CÓDIGO DE BARRAS, COM PESO LÍQUIDO DE 4 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.ROTULAGEM: DE CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.		



			Gestão 2021 à 2024		
14	100	KG	LINGUIÇA CALABRESA FATIADA À VÁCUO: AS FATIAS DEVERÃO TER ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 2 MM EMBALADAS E CONGELADAS. CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, SUÍNO, TOUCINHO, AGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, REGULADOR DE ACIDEZ, ESTABILIZANTE, REALÇADOR DE SABOR E ANTIOXIDANTE. EMBALAGEM COM ETIQUETA INTERNA QUE CONTENHA ESPECIFICADO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, SIF, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TERMO FORMÁVEL TRANSPARENTE E RESISTENTE, ATÓXICO, CONTENDO 2,5 KG.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO 10 KG.VALIDADE: 3 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.		
15	200	KG	LINGUIÇA DE TOSCANA: CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, AROMAS E ESPECIARIAS NATURAIS, SEM PIMENTA, APRESENTAR-SE EM GOMO GROSSO ANTIOXIDANTE, REALÇADOR DE SABOR,ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTES NATURAIS. VALIDADE: 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.EMBALAGEM PRIMÁRIAACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA E CARIMBO DA INSPEÇÃO		



			Gestão 2021 à 2024		
			DO SIF PESANDO 20 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.		
16	2800	KG	PERNIL SUINO EM CUBOS EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 5 KG. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
17	4000	KG	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO: PATINHO EM CUBOS – IQF — CARNE PROVENIENTE DE BOVINOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. ACARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODOR E SABOR PRÓPRIOS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS COM DIMENSOES EM 2X2X2CM. EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RÓTULO LITOGRAFADO, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A-18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. LIPÍDEOS MÁX. 10%, ISENTA DE COR ESVERDEADA E AROCHEADA,		



			Gestão 2021 à 2024		
			ACINZENTADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL. VALIDADE: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 2KGS. DEVE APRESENTAR SIM, SIP, SISBI OU SIF. A ROTULAGEMDEVE ATENDER À INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N° 22, DE 24/11/05 DEVENDO APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
18	1000	PCT	FILÉ DE FRANGO SEM OSSO: EM FATIAS DE APROXIMADANETE 120G CADA, APRESENTAR-SE CONGELADO. IQF - CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF E OUTRAS INFORMAÇÕES SEGUINDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N° 22, DE 24/11/05. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 02 KG. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
19	1000	PCT	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: SEM OSSO E SEM PELE, APRESENTAR-SE CONGELADAS. IQF - CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE		



		~ ~ ~		
		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF E OUTRAS INFORMAÇÕES SEGUINDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA № 22, DE 24/11/05. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 02 KG. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
20	1000	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: SEM OSSO E COM PELE — TEMPERADO — EM CUBOS COM DIMENSOES EM 2X2X2CM, APRESENTAR-SE CONGELADO. IQF — CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIP OU SIF E OUTRAS INFORMAÇÕES SEGUINDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N° 22, DE 24/11/05. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 02 KG. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE		
21	1000	AMOSTRA. FILÉ DE FRANGO SEM OSO: EM CUBOS COM DIMENSOES EM 2X2X2CM. APRESENTAR-SE CONGELADO, IQF - CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE		
		OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE,		



		Gestão 2021 à 2024	
		QUANTIDADE DO PRODUTO CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIF OU SIF E OUTRAS INFORMAÇÕES SEGUINDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 22, DE 24/11/05 O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 02 KG SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	
22	1000	FILÉ DE FRANGO SEM OSSO: EM TIRAS COM DIMENSOES EM 2X2X2CM. APRESENTAR-SE CONGELADO, IQF - CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIF OU SIF E OUTRAS INFORMAÇÕES SEGUINDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 22, DE 24/11/05 O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 02 KG SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	
23	400	SALSICHA: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE SUÍNA, ÁGUA, CARNE BOVINA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL AMIDO, PIMENTA, ALHO REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS325) AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS (COM PIMENTA COENTRO, NOZ MOSCADA E ANTIUMECTANTE: DIÓXIDO DE KG SÍLICIO (INS551I)) E AROMA DE FUMAÇA, ESTABILIZANTES TRIOPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS451I) E PIROFOSFATO DE SÓDIO (INS450I), CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO (INS250), REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS621), ANTIOXIDANTE ISOASCORBATO DE SÓDIO (INS316) CORANTES: ÁCIDO CARMÍNICO (INS120) E URUCUM (INS160B); UMA PORÇÃO DEVERÁ CONTER: 118	



			Gestão 2021 à 2024		
			KCAL, 2,0 GR. DE CARBOIDRATOS, 6,0 GRAMAS DE PROTEÍNAS, 9,5 GRAMAS DE GORDURAS TOTAIS, 2,9 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 714 MG. DE SÓDIO E ISENTA DE GORDURA TRANS; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATOXICO, RESISTENTE, EMBALADO À VÁCUO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 5 KG.		
24	200	KG	TIRINHAS EMPANADAS: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE PEIXE (TILÁPIA) (51%), ÁGUA, FARINHA DE MILHO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, EXTRATO DE SOJA, DEXTRINA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BACALHAU, AÇÚCAR, FIBRA DE COLÁGENO, ESPECIARIAS (CEBOLA EM PÓ, ALHO EM PÓ E PÁPRICA EM PÓ), FIBRA VEGETAL, AROMATIZANTE NATURAL ÓLEO ESSENCIAL DE CEBOLA, ESPESSANTES,ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTE, REALÇADOR DE SABOR, EMULSIFICANTE, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL URUCUM. VALIDADE: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, COM ETIQUETA QUE TRAZ INFORMAÇÕES COMO: NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA E CARIMBO DA INSPEÇÃO DO SIF.EMBALAGEM PRIMÁRIACONTENDO 1,5 KG.EMBALAGEM PRIMÁRIACONT		



25	1000	KG	ALHO: ALHO EM GRÃO, IN NATURA, LIMPO E DESCASCADO, REFRIGERADO; PRONTO PARA USO. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. FERMENTO BIOLÓGICO: SUAS		
26	1200	PCT	CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81, DECRETO 12486. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.		
27	2350	UN	IOGURTE: CONTENDO SORO DE LEITE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PARCIALMENTE DESNATADO RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE, AMIDO MODIFICADO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTES ARTIFICIAIS PONCEAU (4R) E AZUL BRILHANTE), CULTURAS LÁCTEAS, ESTABILIZANTE GELATINA, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU (4R) E/OU CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA. UMA PORÇÃO DE 200 GR. DEVARÁ CONTER NO MÁXIMO: 148 KCAL, 28 GR. DE CARBOIDRATOS, 2,8 GR. DE PROTEÍNA, 2,8 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 2,2 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 2,2 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 82 MG. DE SÓDIO, 112 MG. DE CÁLCIO E INSENTO DE GORDURA TRANS; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO, DEVENDO ESTAR INTACTA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 850 GR.		
28	600	KG	NHOQUE DE BATATA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVO EM PÓ, SAL E ÓLEO. MASSA PRÉ COZIDA. CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.		



		•			
29	3700	DZ	OVO DE GALINHA: BRANCO; EXTRA; PESANDO NO MINIMO 60 GRAMAS POR UNIDADE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO12 UNIDADES; ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO.		
30	500	KG	PÃO DE QUEIJO: CONTENDO POLVILHO, OVO, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE, QUEIJO, ÓLEO E SAL; CONGELADO A -12°C (OU MAIS FRIO); VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE, AO ARMAZENAMENTO E TRANSPARENTE; PESO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 50 G. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.		
31	10600	UN	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI: 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO;; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-61, DECRETO 12486; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM ENVELOPE DE 100 G.		
32	10600	UN	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-61, DECRETO 12486; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM ENVELOPE DE 100 G.		



			Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024		
33	10600	UN	POLPA DE FRUTA DE LARANJA: 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-61, DECRETO 12486; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM ENVELOPE DE 100 G.		
34	10600	UN	POLPA DE FRUTA DE LIMÃO: 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-61, DECRETO 12486; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM ENVELOPE DE 100 G.		
35	10600	UN	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ: 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-61, DECRETO 12486; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM ENVELOPE DE 100 G.		
36	10000	UN	POLPA DE FRUTA DE UVA: 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-61, DECRETO 12486; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM ENVELOPE DE 100 G.		
37	5000	UN	POLPA DE FRUTA DE MORANGO PASTEURIZADO: NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDA DE FRUTOS POLPOSOS ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM		



			Gestão 2021 à 2024		
			TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS PROVENIENTES DA PARTE COMESTÍVEL DO PRODUTO, CONSERVADOS CONGELADOS Á TEMPERATURA DE NO MÍNIMO – 5° C. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 1.020 GR		
38	5000	UN	POLPA DE FRUTA DE GOIABA PASTEURIZADA: NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDA DE FRUTOS POLPOSOS ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS PROVENIENTES DA PARTE COMESTÍVEL DO PRODUTO, CONSERVADOS CONGELADOS Á TEMPERATURA DE NO MÍNIMO – 5° C. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 1.020 GR		
39	5000	UN	POLPA DE ABACAXI COM HORTELÃ PASTEURIZADO: NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDA DE FRUTOS POLPOSOS ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS PROVENIENTES DA PARTE COMESTÍVEL DO PRODUTO, CONSERVADOS CONGELADOS Á TEMPERATURA DE NO MÍNIMO – 5° C. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 1.020 GR		
40	50	LT	LEITE DE SOJA SABORES 1L.		
41	7000	LT	LEITE PASTEURIZADO; INTEGRAL; COM TEOR DE GORDURA MINIMO DE 3,0%; RESFRIADO; TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA MAXIMA DE 7,0°C; APRESENTADO COMO LIQUIDO BRANCO OPALESCENTE HOMOGENEO E ODOR CARACTERISTICO; NAO DEVE APRESENTAR SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, COMO AGENTES INIBIDORES DE CRESCIMENTO; NEUTRALIZANTES DA ACIDEZ E RECONSTITUINTE DA DENSIDADE, E OUTRAS NAO PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, ATOXICO E APROPRIADO AO PRODUTO; COM VALIDADE MINIMA DE 04 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRUCAO NORMATIVA 76/18, INSTRUCAO NORMATIVA 77/18, RDC 12/01, RDC 259/02; RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO		
			NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E		



Agenda 2030- Desenvolvmento Sustentavel Gestão 2021 à 2024						
			ANVISA; 1L.			
42	9000	CX	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1L.			
43	40	LT	LEITE UHT/UAT; INTEGRAL, COM ZERO % LACTOSE; TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICACAO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MINIMA DE 100 DIAS NA DATA DE ENTREGA 1L.			
44	80	LT	REQUEIJAO; CREMOSO, SEM ADICAO DE AMIDO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 10°C; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 359/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; 200G.			
45	500	KG	PRESUNTO: FATIADO, MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 50 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-8 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). (APRESENTAR AMOSTRA).			
46	1500	KG	QUEIJO MUSSARELA: FATIADO, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-364, DE 04/09/97, E NTA-11, DECRETO 12486, DE 20/10/78; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA			



			ENTREGA; ACONDICIONADO EM	
			PLASTICO INVIOLAVEL, E	
			EMBALADO À VÁCUO. (APRESENTAR	
			AMOSTRA).	
47	700	UN	MANTEIGA: MANTEIGA COM SAL	
.,	700	011	FEITA ATRAVÉS DA BATEDURA DO	
			CREME DE LEITE PASTEURIZADO	
			(NATA), COM REGISTRO NO SIF.	
			INGREDIENTES CREME DE LEITE	
			PASTEURIZADO E SAL. EMBALAGEM:	
			DEVE ESTAR INTACTA CONTENDO	
			NO MÍNIMO 500 GR PRAZO DE	
			VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES.	
			DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE	
			30 DIAS.	
48	500	KG	ERVILHA NATURAL CONGELADA:	
-10	300	I KO	ERVILHA SELECIONADA, LAVADA,	
			BRANQUEADA, CONGELADA,	
			EMBALADA E ARMAZENADA NOS	
			PADRÕES TÉCNICOS, GRÃOS	
			UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS	
			PLÁSTICOS DE POLIETILENO	
			RESISTENTES DE NO MÍNIMO 02	
			QUILOS E REEMBALADOS EM	
			CAIXAS DE PAPELÃO.	
49	500	KG	MILHO NATURAL CONGELADO:	
			MILHO SELECIONADO, LAVADO,	
			BRANQUEADO, CONGELADO,	
			EMBALADO E ARMAZENADO NOS	
			PADRÕES TÉCNICOS, GRÃOS	
			UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS	
			PLÁSTICOS DE POLIETILENO	
			RESISTENTES DE NO MÍNIMO 02	
			QUILOS E REEMBALADOS EM	
			CAIXAS DE PAPELÃO.	
50	1000	UN	IOGURTE NATURAL INTEGRAL:	
			SEM SABOR, SEM CORANTE,	
			CONTENDO APENAS LEITE	
			PASTEURIZADO INTEGRAL E OU	
			LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL	
			EFERMENTO LÁCTEO. EMBALAGEM	
			DE 170 GR.	

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).	
Valor Total da Proposta:, ()).
Forma de Pagamentos: Em até 15 dias do mês subseqüente ao da entrega dos i	nrodutos

Declarações:

Estão inclusa todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: despesas com tributos, obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

O produto ofertado é de qualidade e atende aos padrões de mercado, de acordo com as normas pertinentes;

O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável;



O prazo de entrega será conforme disposto no Termo de Referência do edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

Nota: As empresas que se sagrarem vencedoras dos Itens/Produtos 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, deverão apresentar suas amostras conforme Termo de Referência, em até 3 dias úteis após declarados vencedores, sob pena de desclassificação.

_____, ____ de ______ de 2022.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

$\mathbf{D} \to \mathbf{C} + \mathbf{L} + \mathbf{A} + \mathbf{C} + \mathbf{A} + \mathbf{C} +$

	(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua nº (bairro), no município de , Estado de, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, neste ato
	representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:
com todos os Termos do Edit referido certame, que não fe público de qualquer esfera es	<u>DECLARAR</u> , para fins de participação no Processo egão Presencial nº/2022, sob as penas da Lei, que esta ciente al e que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no oi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato e fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas e suas posteriores alterações. Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos
jurídicos e legais de direito.	Era o que tima a deciarar, a fim de produzir os ciertos
	, de de 2022.
-	Razão Social da Empresa
	Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

$\mathbf{D} \to \mathbf{C} \to \mathbf{A} \to$

	(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua n.º (bairro), no município de, Estado de, inscrita no C.N.P.J. sob n.º, Inscrição Estadual n.º, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:
acrescido pela Lei n.º 9.854/99, q	DECLARAR, no Processo Licitatório n.º/2022 – Pregão s do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, rega menor de dezesseis anos em observância ao disposto no onstituição Federal.
Ressalva: emprega menor, a partir	de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Obs.: em caso afirmativo, assinala	ar a ressalva acima)
jurídicos e legais de direito.	Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos
	, de de 2022.
	Razão Social da Empresa
No	me do Responsável/Procurador
	CPF do Responsável



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

DECLARAÇÃO (fora dos envelopes/Credenciamento)

	(Razao Social da Empresa), estabelecida a Rua
	n.° (bairro), no município de
	, Estado de, inscrita no C.N.P.J. sob n.º, Inscrição
	Estadual n.°, neste ato
	representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas
	atribuições legais, vem:
	, ,
possui qualquer dos impediment Complementar nº 123, de 14 de de 7 de agosto de 2014, cujos t exercer o direito de preferência e nos termos previstos nos artigo	DECLARAR que é microempresa ou empresa de pequeno nento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não los previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei e dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal los 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento nº/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Florínea.
jurídicos e legais de direito.	Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos
diffueds e leguis de difeito.	
	, de de 2022.
	Razão Social da Empresa
Ne	ome do Responsável/Procurador
	CPF do Responsável



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

$D \to C L A R A \c \tilde{A} O$ (for a dos envelopes/Credenciamento)

· ·	Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua nº (bairro), no município de
no	Estado de, inscrita o CNPJ sob nº, Inscrição
Es	stadual nº, neste ato
	epresentada por seu (sócio/procurador), no uso de suas cribuições legais, vem:
Licitatório nº/2022 - Pregão Pres	ECLARAR, para fins de participação no Processo sencial nº/2022, sob as penas da Lei, que atende ação, e que somente entregará envelopes contendo a LITAÇÃO".
	ra o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos
jurídicos e legais de direito.	
	, de de 2022.
Razâ	ão Social da Empresa
Nome do	o Responsável/Procurador

CPF do Responsável



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,	na cida na	ade de ven ortador do RC, cidade r a empresa Estado Estadual de Licitação de	n°, r de Processo le preços e prat	portador da o desta, nomea, residen , como meu bast na cidade, junto/2022, Modalio ticar todos os der	ar o atante de
c s	pressão de verdade,	, firmamos a pi	esente declaraç	ção.	
			, d	le de 2	.022.
	Razão Soc	ial da Empresa			
	Nome do Respo	onsável/Procur	ador		

CPF do Responsável



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

			PREGÃO PRESENCIAL:	: Nº	_/2022	
			PROCESSO: Nº	/2022	2	
jurídi muni ato re casad outro 10.52 crede apres refere Term pelas	imento de ca de dir cípio de Fepresentado, agrôno lado as 20/02, e a enciamento entadas inciado,	Ata de reito públicarinea, la por se remo, por empres si demais o ou pro Resol	, na sede da Registro de Preço, de um lado plico, com sede a Rua Livino Estado de São Paulo, inscrita eu Prefeito Municipal o Senhortadora do RG n.º 26.703.427-as a seguir descritas e qualizas normas legais aplicáveis, todocuração inserta nos autos, gão para Registro de Preço ve registrar os preço para esta municipali que passa a fazer parte desta, propostas foram classificadas e	a Prefeitu o Cardoso no CNPJ s or PAULO 1 SSP/SP ificadas no dos represo conforme nº os para dade, con Tendo sid	ra Municipal de Fl de Oliveira, 699 sob nº 44.493.575/0 EDUARDO PINT e CPF n.º 189.258 os termos da Lei entados conforme a classificação o/2022, do pr aquisição e forme condições o os referidos pred	orínea, pessoa – Centro, no 0001-69, neste TO, brasileiro, 8.108-67, e de n° 8.666/93, documento de das propostas ocesso acima eventual de constantes do ços oferecidos
			, inscrita no CNPJ:			
		, poi	, representada nest rtador da Cédula de Identidade VENCEDORA DOS ITENS	(RG) n°		e CPF n°
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01						
02						

I – DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS ESCOLAS, PROJETOS E EVENTOS DA MUNICIPALIDADE, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas nos anexos I e II do Edital do Pregão _____/2022, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.



II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.
- 2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

- 3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;



- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;
- 3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 863/2009, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:
- 3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:
- a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;
- 3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:
- a) advertência;
- b) multa de até 10% sobre o valor homologado;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta clausula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;
- 3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;



- 3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.
- 3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "d" e "c" do subitem 3.2.2. desta clausula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

- 4.1. O preço ofertado palas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº ____/2022.
- 4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº _____/2022 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os produtos serão entregues **parceladamente**, sendo nas quantias e nos termos realizados pela Municipalidade, em atendimento, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma abaixo:

Dias	Horários
Segunda feira	07h30min as 08h30min
Quarta feira	07h30min as 08h30min
Sexta feira	07h30min as 08h30min

5.2 - O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).



- 5.3. Local de entrega: As entregas deverão ocorrer, na Central de Alimentação (cozinha piloto) do município de Florínea SP, Rua José Alves de Lima, nº 752 Centro CEP 19.870-000, Florínea/SP.
- 5.4. O prazo de entrega deverá ser de 03 (três) dias após a data da requisição, observando o que deverá ser entregue na segunda-feira, na quarta-feira e ou na sexta-feira, conforme definido na requisição.

VI – DO PAGAMENTO

- 6.1.O pagamento será efetuado avista (em até 15 dias do mês subsequente ao da entrega dos produtos), através de Nota Fiscal Fatura ou depósito bancário, que será precedido de ordem de serviço ou pedido, emitido pelo proponente vencedor à favor da Administração que procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do material e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados.
- 6.2.- Será considerado a vista, o pagamento realizado em até 15 dias do mês subseqüente ao da entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.
- 6.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:
- a) Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- b) Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
- c) Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
- d) Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
- e) Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital.



$\overline{}$	T .	1 '		1	1 1	. 1. 1		
17	Entregar of	os obie	tos contrat	ados no	പരവേ	indicado	nesta Ata	item 5 3
1 . 4 .	Linucgui (tob contaut	aaos no	iocui	marcaao	mosta rata	, 110111 5.5

7.3. O prazo o requisição.	le entrega do	os produtos	s deverá	ser de, no	máximo	o, 03 (tro	ês) dias	após a	data	da
7.4. Os materi exigidas no edi	\mathcal{C}	s deverão	obedece	r rigorosa	mente as	norma	s a ele	pertine	nte e	e as

7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

VIII – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº, e seus anexos, as propostas das empresas, classificadas no certame supra numerado.
8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.
8.3. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02, e demais normas aplicáveis.
Florínea/SP,de de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
NOME DA EMPRESA
TESTEMUNHAS:
1



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:	
CONTRATADA:	
CONTRATO N° (DE ORIGEM):	
OBJETO:	
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:	
1. Estamos CIENTES de que:	
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;	Estado
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestaç interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Pre Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res nº 01/2011 do TCESP;	rocesso
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vieren tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Pau conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, inicise, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de ProCivil;	Estado, ılo, em ciando-
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.	deverá
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:	
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente public	cação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, ex direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.	ercer o
Florínea/SP, dia de de	
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	
Cargo:	
CPF: RG:	



Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone:
Assinatura:
Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo <u>CONTRATANTE</u> :
Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone:
Assinatura:
Pela CONTRATADA:
Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone:
Assinatura: